

3. Diversos

RELATÓRIOS

EUROFACTOR PORTUGAL — SOCIEDADE DE FACTORING, S. A.

Sede social: Avenida Duque de Ávila, 141, 3.º, direito, 1050-081 Lisboa.

Capital social: 5 500 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 502733209.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3284.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

Srs. Accionistas. — Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Enquadramento macroeconómico nacional e internacional

A economia portuguesa teve uma evolução muito moderada, com o Produto Interno Bruto (PIB) a crescer apenas 0,5%, depois de uma evolução de 1,2% em 2004. Esta desaceleração do crescimento traduz uma envolvente externa menos favorável que a prevista, sobretudo na zona do euro, com destaque para a persistente subida dos preços do petróleo. Ainda assim, o consumo privado teve um crescimento superior ao do PIB, cerca de 2,3%, devido à evolução das taxas de juro que só em finais do ano começaram a inverter a sua tendência de baixa, o que também se repercutiu numa nova quebra da taxa de poupança.

O investimento apresentou uma evolução negativa, sendo de esperar que para 2005 se confirme uma quebra de, pelo menos, 2%, em termos reais. Por outro lado, a deterioração dos termos de troca internacionais, devido à subida do preço do petróleo, acentuou a perda de quota das exportações portuguesas e, conseqüentemente, o agravar do défice da balança comercial.

Em coerência com o baixo crescimento da economia, o desemprego aumentou para cerca de 7,4% em 2005 (6,7% em 2004). A inflação média anual em 2005 foi de 2,3%, menos 0,1 p.p. do que em 2004.

Em finais de 2005 surgiram indícios ténues de retoma da economia portuguesa. As perspectivas para 2006 são de um crescimento moderado do PIB de 1,1% (0,5% em 2005). O Plano de Estabilidade e Crescimento (2005-2009) do Governo Português, prevê que esse crescimento seja progressivo até atingir os 3% em 2009. Por outro lado,

o consumo público deverá ter tendência contrária e evoluir a taxas negativas por forma a fazer convergir a economia para os parâmetros da UE. A taxa de desemprego manter-se-á crescentemente persistente, em torno dos 7,5%, mas ainda um pouco inferior à média europeia.

O mercado e a concorrência

O sector de *factoring* manteve entre 2004 e 2005 o mesmo conjunto de 10 empresas a operar no mercado. Os efeitos da concorrência anularam-se mutuamente, uma vez que se manteve aproximadamente a posição relativa de cada empresa do sector, em termos de quota de mercado em função do montante de créditos tomados.

Apesar de uma conjuntura de crescimento muito moderada da economia em 2005, próxima da estagnação, a actividade do *factoring* voltou a crescer novamente a dois dígitos, 15% contra 20,8% em 2004.

O volume de facturação tomada em 2005 ascendeu a 16 954 milhões de euros (14 711 milhões de euros em 2004). Esta evolução, continua a evidenciar que este produto financeiro dispõe ainda de algum potencial até chegar ao seu estado de maturidade.

Os proventos totais do sector, com uma evolução positiva de 9%, não acompanharam o crescimento dos créditos tomados. Com efeito, a margem média do negócio, avaliada, grosso modo, pelo indicador proventos totais/créditos tomados, manteve a sua tendência em quebra: 0,81% (2005); 0,86% (2004); 0,93% (2003).

A estrutura do mercado em função do tipo do *factoring*: doméstico, internacional e *confirming*, teve uma ligeira alteração em 2005 face a 2004: 82%, 4% e 14% contra 84%, 3% e 13%, respectivamente. De notar que só as quatro maiores empresas do sector prestam serviços de *confirming*, o qual teve um grande impulso em 2005, com um crescimento de 31%.

A Eurofactor manteve a sua posição destacada de liderança no *factoring* internacional com uma quota de 34%. Com efeito, face ao processo crescente da globalização dos mercados, este produto vem sendo cada vez mais procurado em função da maior internacionalização das empresas. A Eurofactor, inserida num grupo bem estruturado e posicionado a nível europeu, está em condições privilegiadas para fornecer um serviço de elevada qualidade e, assim, dispor de uma grande potencialidade de crescimento neste vector de mercado.

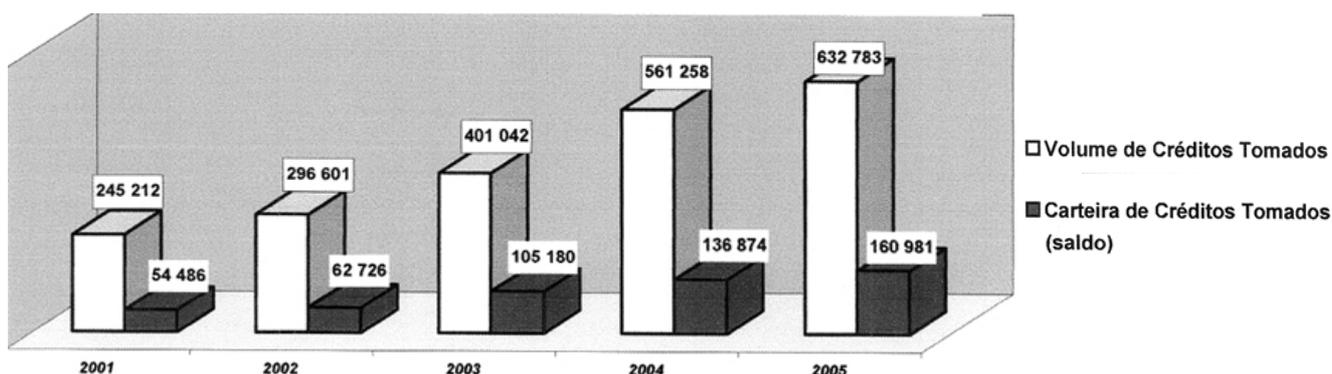
Embora se constate que o ciclo de vida do produto está progressivamente a aproximar-se do seu potencial máximo, as perspectivas de evolução do mercado do *factoring* para 2006, serão ainda bastante positivas, com uma taxa de crescimento a rondar os 10%. Para tal, contribuirá também a sua razoável adaptação a ambientes de crescimentos moderados da economia, como o esperado para 2006.

Actividade e evolução da empresa

O valor dos créditos tomados em 2005 cresceram cerca de 13% relativamente a 2004. Nos últimos cinco anos, a variação acumulada foi de 158%.

(Em milhares de euros)

	2001	2002	2003	2004	2005
Volume de créditos tomados	245 212	296 601	401 042	561 258	632 783
Carteira de créditos tomados (saldo)	54 486	62 726	105 180	136 874	160 981

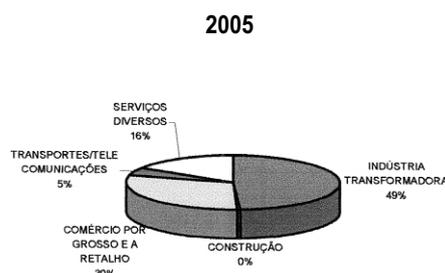
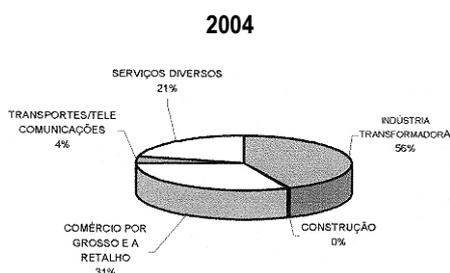


A facturação tomada pelos principais sectores da actividade em 2005 e, na sequência do que se verificava em 2004, assenta sobretudo nas indústrias transformadoras diversas (49%) e no comércio por

grosso e a retalho (29,6%). Alguns sectores, por razões estratégicas, deixaram de ter peso significativo na nossa actividade, como o caso do sector da construção.

(Em percentagem)

	2001	2002	2003	2004	2005
Indústria transformadora	26,9	25,5	50,3	43,0	49,0
Construção	7,3	20,5	0,2	0,2	0,4
Comércio por grosso e a retalho	25,4	21,2	21,7	31,4	29,6
Transportes/telecomunicações	7,1	4,3	6,4	4,1	4,7
Serviços diversos	33,3	28,5	21,3	21,3	16,4
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A actividade da empresa, vista pelo número de documentos geridos (facturas + notas de crédito), apresenta um crescimento superior a 30% entre 2004 e 2005, suportado basicamente na mesma estrutura de meios técnicos e humanos, realçando uma melhoria significativa da produtividade e da qualidade de serviço.

Como vem sendo característica de anos anteriores, a produção apresentou-se tendencialmente crescente ao longo do ano, com especial ênfase para os últimos meses. O saldo médio das facturas em gestão em final de ano, reflecte não só esse perfil de evolução, como também uma rotação de cobranças mais lenta em função do abrandamento da economia e do peso dos créditos sobre Estado. Em todo o caso, o prazo médio de cobranças da Eurofactor é o segundo melhor do sector, 93 dias em 2005; 89 dias em 2004. Este facto torna evidente a eficiência e a qualidade do serviço de cobranças prestado.

A margem total do negócio da empresa (proveitos totais/créditos tomados), manteve-se próxima à do ano anterior, 0,77% contra 0,76% em 2004, mas abaixo da média do sector, facto que realça as condições extremamente competitivas oferecidas pela Eurofactor aos seus clientes.

O investimento em 2005 foi de apenas 58 milhares de euros (149 milhares de euros em 2004), dos quais, 49 milhares de euros em viaturas na sequência de abates no montante de 33 milhares de euros, 4 milhares de euros em informática (*hardware*) e 6 milhares de euros em despesas derivadas do aumento de capital.

O quadro de pessoal, manteve a sua dimensão, 23 pessoas, tendo sido substituídas duas pessoas na área de clientes e operações. A estrutura teve um pequeno reajuste com a reafecção de um elemento de clientes e operações para reforço da área do controlo interno e risco, considerando as necessidades crescentes ligadas à monitorização do risco e à *compliance*.

A política de riscos da sociedade, nomeadamente riscos financeiros e de mercado, centra-se sobretudo na gestão de créditos tomados sem recurso, que representam mais de 99% do activo da sociedade. Na gestão do risco, são cumpridos todos os critérios prudenciais definidos pelo Banco de Portugal, nomeadamente quanto a: 1) relação dos capitais próprios com os activos e extrapatrimoniais, ponderados em função do risco; 2) limites à concentração de riscos; 3) cumprimento dos limites mínimos de provisões para riscos de crédito. A monitorização do risco assenta na aplicação de critérios rigorosos de análise e de controlo dos créditos, que a par de uma cobertura do mesmo, em mais de 85% pelas seguradoras de crédito, visam o objectivo da sua redução para níveis consentâneos com a normal evolução dos negócios.

Na sequência do Crédito Agricole se tornar o accionista maioritário do Grupo Eurofactor, foi decidido por este, entre outros aspectos relevantes, estender a todas as filiais, a aplicação do seu Programa Reforçado de Controlo da Conformidade (FIDES) o qual visa normalizar a nível do grupo os aspectos da conformidade, ética, prevenção de branqueamento de capitais e controlo do risco. Sobre este assunto,

foram também desenvolvidas acções de formação a todo o pessoal da empresa.

A empresa procedeu também em 2005 à alteração da sua denominação social de Eurofactoring — Sociedade de Factoring, S. A., para Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., designação comum à maioria das filiais do grupo.

Foi decidido e concretizado, o aumento de capital da sociedade em 1 500 000,00 euros, fixando-se o capital social em 5 500 000,00 euros. Este aumento foi integralmente subscrito e realizado pelo accionista maioritário, Eurofactor (França), nossa casa-mãe.

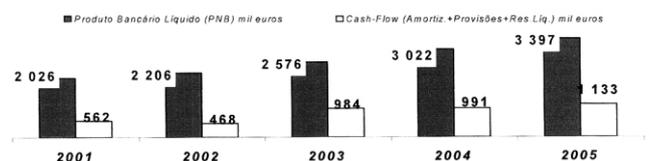
Da normalização da actividade pelo Banco de Portugal refira-se, com especial efeito na elaboração e apresentação das contas, o aviso n.º 1/2005, o qual transpõe para as instituições financeiras em Portugal, o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, do Parlamento Europeu, as normas de contabilidade internacionais (IAS/IFRS). Para as instituições que reportam a sua informação em base individual, foi dada a opção de só aplicarem essas normas a partir de 1 de Janeiro de 2006, opção assumida pela Eurofactor Portugal.

Finalmente, cumpre-nos informar que, excepto quanto à aplicação das NCAs, conforme descrito na nota n.º 1 do anexo, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Situação económica e financeira

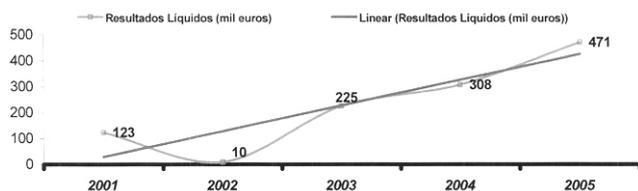
A evolução da situação económica e financeira da empresa tem-se mantido positiva ao longo dos últimos anos. O produto líquido bancário (PNB) sustentou uma taxa de crescimento de 12,4% em 2005 e de 17% em 2004.

Pelo seu lado, o *cash-flow* cresceu 14% em 2005 depois de ter tido uma taxa de crescimento de 0,7% em 2004.



Os resultados líquidos tiveram uma taxa média crescente ao longo do período (2001 a 2005) contribuindo no exercício de 2005 para o reforço dos capitais próprios em 471 milhares de euros (308 milhares de euros em 2004).

Esta evolução positiva da situação económica é explicada pelo forte acréscimo da actividade, já atrás referido, associado à melhoria da produtividade dos meios de exploração ao dispor da empresa.



O coeficiente de exploração (total de custos operativos/produto líquido bancário), representaram 62,8% em 2005 (64,5% em 2004). Pelo seu lado, a maior concorrência e o perfil de crescimento verificado nos últimos exercícios, baseado em clientes de maior dimensão, fez baixar ligeiramente a margem bruta do negócio (juros líquidos + comissões/total de créditos tomados), 0,50% em 2005 (0,51% em 2004).

O activo líquido da empresa, em função do acréscimo da actividade, situou-se em 118,4 milhões de euros (102,6 milhões de euros em 2004), variação de cerca de 15%. Para este crescimento temos sempre contado com o apoio da nossa casa-mãe, tanto pela via do reforço dos capitais próprios, como pela via directa da sua participação no risco inerente desse activo.

Perspectivas para 2006

O crescimento, ainda que moderado da economia, estimado em 1,1% para 2006, deverá permitir uma reanimação lenta e gradual dos mercados e consequentemente da procura interna e externa.

Pre vemos que o sector do *factoring* continuará a crescer a taxas superiores às do Produto Interno Bruto (PIB), sendo um parceiro eficaz no desenvolvimento dos outros sectores da economia portuguesa. As potencialidades de crescimento do sector são ainda significativas pelo que se espera que este venha novamente a crescer com taxas acima dos 10%.

A Eurofactor Portugal, conforme verificado em 2005, prevê um crescimento do volume de crédito tomado em cerca de 11,5% e do produto líquido bancário (PNB) daí resultante em cerca de 8%.

São taxas de crescimento ambiciosas face ao modesto crescimento da economia, ao nosso posicionamento relativo no sector e condições específicas à sua disposição.

A enquadrar as perspectivas para 2006, está subjacente o plano estratégico para o triénio 2006-2008 que visa o objectivo de um crescimento sustentado e uma contínua melhoria dos principais indicadores da empresa.

Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o resultado positivo de 471 279,51 euros, apurado no exercício de 2005, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva legal — 47 130,00 euros;
Reserva especial — 23 570,00 euros;
Resultados transitados — 400 579,51 euros.

Esta proposta está fundamentada nos condicionamentos legais que determinam a constituição e reforço das reservas, referidos no nota n.º 29 do anexo, e na política seguida pelo accionista maioritário ao longo dos últimos exercícios, em reforçar os capitais próprios pela via da não distribuição de resultados.

Capital

O capital está representado por 1 100 000 acções com valor nominal de 5 euros cada e foi integralmente realizado em dinheiro.

Accionistas à data de 31 de Dezembro de 2005

Eurofactor, S. A. — 1 099 600 acções nominais (99,96%).
Outros (4) — 400 acções nominais (0,04%).

Nota final

O conselho de administração deseja expressar os seus melhores agradecimentos:

Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal pela disponibilidade demonstrada;

Aos bancos LCL — Le Crédit Lyonnais, Fortis, BBVA e ao Santander-Totta pela excelente colaboração prestada no desenvolvimento da nossa actividade;

A todos os clientes que nos distinguiram pela sua preferência;

Ao Grupo Eurofactor e a todos os seus colaboradores pela atitude participativa no acompanhamento da vida desta sociedade;

Aos membros da mesa da assembleia geral e ao fiscal único, pela colaboração e apoio manifestados;

A todos os colaboradores da Eurofactor Portugal pelo contributo e desempenho demonstrado ao longo do ano.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Jean François Phan Van Phi*, presidente — *Bernard Chantrelle* — *Jean Pierre Raoul* — *Marc Carlos* — *Philippe Zamaron*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

	ACTIVO			(Em euros)
	2005	2004	2005	2004
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	99,02	—	99,02	260,83
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ...	264 096,30	—	264 096,30	633 145,29
4 — Créditos sobre clientes líquidos de provisões	119 741 326,06	1 947 939,30	117 793 386,76	101 732 069,40
7 — Participações	5 551,71	5 251,71	300,00	300,00
9 — Imobilizações incorpóreas	516 176,51	510 332,70	5 843,81	4 918,47
10 — Imobilizações corpóreas	469 322,72	355 843,49	113 479,23	143 650,04
13 — Outros activos	42 542,33	—	42 542,33	38 477,57
15 — Contas de regularização	209 647,75	—	209 647,75	43 499,95
<i>Total do activo</i>	121 248 762,40	2 819 367,20	118 429 395,20	102 596 321,55
	PASSIVO			
			2005	2004
1 — Débitos a instituições de crédito			92 211 446,64	70 569 179,14
a) À vista			16 486 280,25	19 565 504,90
b) A prazo ou com aviso prévio			75 725 166,39	51 003 674,24

	(Em euros)	
	2005	2004
4 — Outros passivos	16 309 258,07	24 680 128,11
5 — Contas de regularização	1 039 848,20	522 163,59
6 — Provisões para riscos e encargos	675 903,42	603 191,35
<i>b) Outras provisões</i>	<i>675 903,42</i>	<i>603 191,35</i>
8 — Passivos subordinados	1 500 000,00	1 500 000,00
9 — Capital subscrito	5 500 000,00	4 000 000,00
11 — Reservas	257 795,72	211 580,720
13 — Resultados transitados	471 279,51	308 084,99
<i>Total do passivo</i>	<i>118 429 395,20</i>	<i>102 596 321,55</i>

O Conselho de Administração: *Jean François Phan Van Phi*, presidente — *Bernard Chantrelle* — *Jean Pierre Raoul* — *Marc Carlos* — *Philippe Zamaron*. — O Director Financeiro, *Joaquim Machado*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

	(Em euros)	
	2005	2004
A) Custos		
1 — Juros e custos equiparados	1 706 956,20	1 313 780,45
2 — Comissões	294 378,05	223 499,69
4 — Gastos gerais administrativos	1 799 872,32	1 746 531,89
Custos com pessoal	915 674,80	905 518,55
Outros custos administrativos	884 197,52	841 013,34
5 — Amortizações do exercício	70 534,44	78 561,55
6 — Outros custos de exploração	7 179,61	5 525,50
7 — Provisões para crédito vencido e riscos gerais de crédito	590 653,52	604 154,60
9 — Resultados da actividade corrente	672 074,55	473 459,50
10 — Perdas extraordinárias	11 362,25	6 361,08
11 — Imposto sobre os lucros	216 398,29	178 505,55
12 — Outros impostos	438,15	468,21
13 — Lucro do exercício	471 279,51	308 084,99
<i>Total</i>	<i>5 169 052,34</i>	<i>4 465 473,51</i>
B) Proveitos		
1 — Juros e proveitos equiparados	2 610 802,38	2 076 809,91
Juros de disponibilidades	16 269,21	12 308,75
Juros sobre antecipação de fundos de créditos tomados	2 594 533,17	2 064 501,16
Juros de imobilizações financeiras	—	—
3 — Comissões	2 401 475,44	2 174 493,48
7 — Outros proveitos de exploração	129 370,87	194 209,79
9 — Ganhos extraordinários	27 403,65	19 960,33
<i>Total</i>	<i>5 169 052,34</i>	<i>4 465 473,51</i>

O Conselho de Administração: *Jean François Phan Van Phi*, presidente — *Bernard Chantrelle* — *Jean Pierre Raoul* — *Marc Carlos* — *Philippe Zamaron*. — O Director Financeiro, *Joaquim Machado*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

(Valores expressos em euros)

Introdução:

No decorrer do exercício de 2005, a Eurofactoring — Sociedade de Factoring, S. A., alterou a sua denominação social para Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., mantendo-se como uma instituição de crédito especializada com o objecto da actividade para-

bancária de *factoring*, sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de *factoring*. A sociedade foi constituída em 28 de Fevereiro de 1992, tendo iniciado a sua actividade em Abril do mesmo ano.

O Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) impõe a explicitação de determinadas informações e indicações relativamente às rubricas constantes do balanço e da demonstração dos resultados, as quais se encontram incluídas nas notas abaixo. Contudo, por não aplicável, ou por ausência de informação a prestar ou irrelevância dos montantes em causa ou das situações a reportar, não foram indicados alguns dos pontos que constam do capítulo VII do PCSB.

I — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

Com a publicação do aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, o Banco de Portugal transpôs para o âmbito das instituições sujeitas à sua supervisão, o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade.

A alínea a) do n.º 1 do n.º 5.º desse aviso, permite, transitoriamente para o exercício de 2005, e nomeadamente para as instituições que apresentem as suas demonstrações financeiras em base individual, a opção pela continuidade da elaboração e apresentação das contas de acordo com a instrução n.º 4/96.

Esta instituição fez a opção por esse período transitório, mantendo a consistência do plano de contas, princípios contabilísticos e critérios valorimétricos, pelo que os valores referentes ao exercício de 2005 são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os do exercício de 2004.

O principal impacto que advirá da adopção do novo normativo contabilístico, será o reconhecimento de impostos diferidos activos. A alteração desta política contabilística terá um impacto positivo nos capitais próprios da sociedade.

3 — Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos:

a) *Geral.* — As demonstrações financeiras foram preparadas com base na convenção do custo histórico e da continuidade das operações, e em conformidade com os critérios contabilísticos da consistência, prudência e especialização de exercícios.

b) *Imobilizações corpóreas e amortizações.* — Compreendem, fundamentalmente, equipamento informático e de transporte, o qual é apresentado pelo respectivo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, calculadas pelo método das quotas constantes, com base nas taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais (Decreto Regulamentar n.º 2/90), as quais se consideram representar razoavelmente a vida útil esperada que, em termos médios, está compreendida entre três e 10 anos.

c) *Imobilizações incorpóreas e amortizações.* — As imobilizações incorpóreas compreendem as despesas de estabelecimento, os custos com aumento do capital e os custos de programação informática e organização, relevados no balanço ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas com base nas quotas constantes, às taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais, que correspondem a três anos.

d) *Reconhecimento de proveitos de operações activas e de custos de operações passivas.* — Os proveitos de operações activas e os custos de operações passivas são calculados dia a dia, sobre os saldos das respectivas contas, sendo imputados ao exercício pela parte proporcional do período já decorrido.

e) *Provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.* — As provisões para risco de crédito são calculadas nos termos da versão actual do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, e incluem:

i) Uma provisão específica para crédito vencido (entre 1% e 100%) em função da classe de risco e da existência ou não de garantia (v. nota n.º 24); e

ii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido tomado pela sociedade, incluindo o representado por garantias não bancárias

e avals prestados, deduzido do (i) crédito tomado sobre o sector público administrativo, (ii) crédito suportado por garantias bancárias e (iii) crédito que tenha sido objecto de provisão específica (v. nota n.º 24).

O valor global das provisões da Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., que em 31 de Dezembro de 2005 é de 2 623 843 euros (2004: 2 241 690 euros) é, nas actuais circunstâncias, considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de risco de cobrança.

f) *Créditos sobre clientes.* — As operações de *factoring* classificadas com recurso representam os valores dos adiantamentos efectuados aos aderentes por conta dos créditos tomados sobre os devedores, cujo risco de crédito não é endossado à sociedade (v. nota n.º 14). O valor das facturas tomadas com recurso, ao abrigo de contratos de *factoring*, que não foram objecto de adiantamento, é registado nas contas extrapatrimoniais. A regularização deste saldo ocorre à medida que estas facturas forem sendo liquidadas, sendo os respectivos montantes registados no passivo da sociedade.

As operações de *factoring* classificadas sem recurso são relevadas no activo e no passivo nas rubricas de créditos sobre clientes e outros passivos, respectivamente, pelo valor dos créditos tomados. O risco de crédito destas operações pertence à sociedade (v. notas n.ºs 14 e 31).

g) *Responsabilidade por férias e subsídio de férias.* — O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respectivos encargos de 2005 e 2004, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica de contas de regularização apresentada no passivo.

h) *Imposto sobre o rendimento.* — O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) é calculado pela aplicação das taxas e legislação aplicável. O seu pagamento é efectuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam. Os prejuízos fiscais de determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais dos seis anos seguintes, excepto se houver mudança de objecto social ou se se alterar substancialmente a natureza da actividade exercida (v. nota n.º 41).

Nas situações em que existam diferenças temporárias significativas entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respectivos impostos diferidos, excepto no que se refere aos impostos diferidos activos, os quais não são contabilizados.

i) *Complemento de pensões de reforma.* — O custo anual para cobertura das responsabilidades com o complemento de pensões de reforma é determinado com base em estudos actuariais efectuados por uma seguradora, a qual tem, também, a seu cargo a gestão do fundo de pensões constituído pela sociedade, sendo o respectivo encargo registado na rubrica de custos com o pessoal (v. nota n.º 49).

I — Inventário da carteira de títulos:

A empresa não detém uma carteira de títulos, existindo apenas uma participação financeira inferior a 10% na IF — International Factors Group SG, no montante líquido de 300 euros, a qual se encontra reflectida no balanço ao custo de aquisição (que corresponde ao respectivo valor nominal), deduzido de uma provisão para desvalorizações de carácter permanente e que ascende a 5252 euros. A diferença para a valorização desta participação segundo o método da equivalência patrimonial não é significativa.

II — Activo imobilizado:

Contas	31 de Dezembro de 2004		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	31 de
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Dezembro de 2005
						— Valor líquido
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de estabelecimento	319 110	(319 110)	—	—	—	—
Custos plurianuais	19 626	(16 372)	6 324	(3 734)	—	5 844

Contas	31 de Dezembro de 2004		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados	163 581	(161 917)	—	(1 664)	—	—
Estudo de mercado	7 536	(7 536)	—	—	—	—
	<u>509 853</u>	<u>(504 935)</u>	<u>6 324</u>	<u>(5 398)</u>	<u>—</u>	<u>5 844</u>
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento	453 289	(309 639)	52 463	(65 136)	(17 498)	113 479
<i>Totais</i>	<u>963 142</u>	<u>(814 574)</u>	<u>58 787</u>	<u>(70 534)</u>	<u>(17 498)</u>	<u>119 323</u>

14 — Créditos sobre clientes:

Estes créditos apresentam, em 31 de Dezembro de 2005 e em 2004, a seguinte composição, em função da variação residual:

	2005	2004
Sobre o País:		
Crédito vincendo	60 830 232	61 652 054
Crédito vencido:		
Até três meses	13 102 665	12 390 351
De três meses a um ano	477 209	735 754
De um ano a cinco anos	<u>1 997 014</u>	<u>1 466 278</u>
	<u>76 407 120</u>	<u>76 244 437</u>
Sobre o exterior:		
Crédito vincendo	35 195 540	24 653 514
Crédito vencido:		
Até três meses	8 133 408	2 457 408
De três meses a um ano	4 875	3 055
De um ano a cinco anos	<u>384</u>	<u>12 155</u>
	<u>43 334 207</u>	<u>27 126 132</u>
<i>Total da rubrica de créditos sobre clientes</i>	<u>119 741 326</u>	<u>103 370 569</u>
Crédito com recurso não financiado (a):		
Crédito sobre o País	20 569 024	16 657 480
Crédito sobre o exterior	<u>6 494 512</u>	<u>4 002 123</u>
	<u>27 063 536</u>	<u>20 659 603</u>
<i>Total geral</i>	<u>146 804 862</u>	<u>124 030 172</u>

(a) De acordo com as instruções n.ºs 2/98 e 3/98, emitidas pelo Banco de Portugal, o crédito tomado com recurso não financiado é registado na conta extrapatrimonial «995 — Contratos com recurso/facturas não financiadas» [v. nota n.º 3, alínea f)].

16 — Imobilizações incorpóreas:

V. nota n.º 11.

18 — Débitos para com as instituições de crédito:

	2005	2004
Até três meses:		
BBVA (Portugal)	3 126 956	4 056 968
Totta (Portugal)	1 053 520	1 962 910
Fortis Bank (Portugal)	<u>12 305 804</u>	<u>13 545 627</u>
	16 486 280	19 565 505
De três meses a um ano:		
Crédit Lyonnais ABI, França	725 166	51 003 674
Eurofactor, S. A. (France)	<u>75 000 000</u>	—
	92 211 446	70 569 179

22 — Passivos subordinados:

Em 20 de Dezembro de 2001 foi emitido, pelo prazo de 10 anos, o empréstimo obrigacionista Obrigações de Caixa Subordinadas Eurofactoring, 2001, no montante de 1 500 000 euros representado por 1 500 obrigações com um valor nominal unitário de 1000 euros.

As obrigações vencem juros semestralmente à taxa Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,2%, existindo uma *call option* no quarto cupão, que não implica o pagamento de qualquer prémio.

A Eurofactor, S. A., Paris, subscreveu, ao par, a totalidade das obrigações emitidas.

24 — Provisões para créditos vencidos e para riscos gerais de crédito:

Estas provisões foram constituídas de acordo com a versão actual do aviso n.º 3/95 [v. nota n.º 3, alínea e)]. O movimento destas provisões no exercício foi o seguinte:

	2005	2004
Apresentadas no activo:		
Para crédito vencido — outros créditos:		
Saldo inicial	1 638 499	1 687 509
Aumento	517 941	464 355
Utilização	(208 501)	(513 365)
Saldo final	1 947 939	1 638 499
Para imobilizações financeiras:		
Saldo inicial	5 252	5 252
Saldo final	5 252	5 252
Apresentadas no passivo:		
Para riscos gerais de crédito:		
Saldo inicial	603 191	463 392
Aumento	72 712	139 799
Saldo final	675 903	603 191
<i>Total de provisões</i>	2 629 094	2 246 942

27 — Contas de regularização do activo e do passivo:

No final do exercício os saldos destas rubricas apresentam a seguinte decomposição:

	2005	2004
Activo:		
Despesas com custo diferido	29 607	23 784
Proveitos a receber	1 564	—
Outras contas de regularização	178 476	19 716
	209 647	43 500
Passivo:		
Custos a pagar	452 210	513 886
Outras contas de regularização	587 638	8 278
	1 039 848	522 164

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de passivo — outras contas de regularização respeita a recebimentos de clientes cujo montante foi creditado na rubrica de crédito sobre clientes durante os primeiros dias do exercício de 2006 e 2005, respectivamente.

29 — Capital:

(Em euros)

	Saldo inicial	Movimento do período		Saldo final
		Aumento (diminuição)	Transfêrência	
Capital	4 000 000	1 500 000	—	5 500 000
Reservas legais	211 581	—	46 215	257 796
Resultados transitados	201 993	—	261 870	463 863
Resultado líquido:				
Exercício de 2004	308 085	—	(308 085)	—
Exercício de 2005	—	471 280	—	471 280
	4 721 659	1 971 280	—	6 692 939

Por escritura de 23 de Maio de 2005, efectuou-se um aumento de capital de 1 500 000 euros através da emissão de 300 000 novas acções nominativas, de valor nominal unitário de 5 euros, totalmente subscritas e realizadas pelo accionista Eurofactor, S. A.

Assim, a 31 de Dezembro de 2005, o capital social da sociedade ascende a 5 500 000 euros, representado por 1 100 000 acções de valor nominal unitário de 5 euros.

Nos termos legais a sociedade deverá constituir as seguintes reservas que não estão disponíveis para distribuição:

Reserva legal — pela aplicação de, pelo menos, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital;

Reserva especial — pela aplicação de, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital, destinada a cobrir as depreciações do activo ou os prejuízos que a demonstração dos resultados não possa suportar.

De acordo com a proposta do conselho de administração aprovada em assembleia geral de 4 de Março de 2005, o resultado do exercício de 2004 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	30 810
Para reserva especial	15 405
Para resultados transitados	<u>261 870</u>
	<u>308 085</u>

31 — Outros activos e outros passivos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os saldos destas rubricas apresentam a seguinte decomposição:

	2005	2004
Outros activos:		
Devedores residentes	22 297	9 120
Devedores não residentes	<u>20 245</u>	<u>29 358</u>
	<u>42 542</u>	<u>38 478</u>
Outros passivos:		
Fornecedores	4 424	5 623
Cred. por créditos tomados [v. nota n.º 3, alínea f)]	16 143 609	24 501 885

	2005	2004
Credores diversos	80 439	83 541
Outras exigibilidades	<u>80 786</u>	<u>89 079</u>
	<u>16 309 258</u>	<u>24 680 128</u>

34 — Pessoal:

O efectivo médio anual de pessoal ao serviço desta instituição, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, foi o seguinte:

	2005	2004
Directores	5	5
Administrativos	<u>18</u>	<u>18</u>
	<u>23</u>	<u>23</u>

35 — Informações sobre o órgão de administração e de fiscalização:

a) Montante das remunerações atribuídas no exercício:

	2005	2004
Ao conselho de administração	6 000	6 000
Ao fiscal único	<u>17 400</u>	<u>16 400</u>

b) Montante dos compromissos surgidos ou contratados em matérias de pensões de reforma para os antigos membros do órgão de administração e de fiscalização — não aplicável;

c) Montante de adiantamentos e créditos e compromissos assumidos por conta do conselho de administração e do fiscal único a título de garantia de qualquer espécie — não aplicável.

38 — Resultados/balanço por linhas de negócio e mercados geográficos:

A demonstração dos resultados e do balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos é a seguinte:

a) Por linhas de negócio:

(Em milhares de euros)

	Banca comercial (factoring)	
	2005	2004
Juros e proveitos equiparados	2 611	2 077
Juros e custos equiparados	(1 707)	(1 314)
Comissões (proveito)	2 401	2 174
Comissões (custos)	(294)	(223)
Provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito	(591)	(604)
Outros proveitos/custos de exploração (inclui extraordinários)	<u>(1 949)</u>	<u>(1 802)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>471</u>	<u>308</u>
Créditos sobre clientes (v. nota n.º 14)	<u>119 741</u>	<u>103 371</u>
Débitos para com clientes (a)	—	—
Activo líquido total	<u>118 429</u>	<u>102 596</u>
(a) Com esta designação, a empresa não dispõe de quaisquer valores a evidenciar, no entanto, conforme nota n.º 31, em outros passivos, os saldos de credores por créditos tomados são	16 144	24 502

b) Por mercados geográficos:

	Portugal		Resto da União Europeia		Total	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Juros e proveitos equiparados	1 763	1 571	848	506	2 611	2 077
Juros e custos equiparados	(287)	(152)	(1 420)	(1 162)	(1 707)	(1 314)

(Em milhares de euros)

	Portugal		Resto da União Europeia		Total	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Comissões (proveito)	1 519	1 518	882	656	2 401	2 174
Comissões (custos)	(38)	(20)	(256)	(203)	(294)	(223)
Provisão para créditos vencidos e para riscos gerais de crédito	(591)	(549)	—	(55)	(591)	(604)
Outros proveitos/custos (inclui extraordinários)	(1 755)	(1 601)	(194)	(201)	(1 949)	(1 802)
Resultado líquido do exercício	611	767	(140)	(459)	471	308
Créditos sobre clientes (v. nota n.º 14)	76 407	76 245	43 334	27 126	119 741	103 371
Débitos para com clientes (a)	—	—	—	—	—	—
Activo líquido total	75 095	75 470	43 334	27 126	118 429	102 596
(a) Ver observação da alínea anterior saldos de credores por créditos tomados	11 547	22 726	4 597	1 776	16 144	24 502

39 — Outros custos e proveitos de exploração e resultados extraordinários:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os saldos destas rubricas apresentam a seguinte decomposição:

	2005	2004
Custos:		
Outros custos de exploração:		
Diversos	7 180	5 526
Perdas extraordinárias:		
Outras perdas em imobilizado	—	5 510
Multas e penalidades	—	402
Indemnização de incobráveis	10 582	—
Relativas a exercícios anteriores	780	449
	11 362	6 361
Proveitos:		
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de crédito vencido	—	84 744
Diversos	129 371	109 466
	129 371	194 210
Proveitos extraordinários:		
Mais-valias na venda de imobilizado	4 093	14 819
Relativos a exercícios anteriores	23 311	5 141
	27 404	19 960

Em 2005 e em 2004, o saldo da rubrica de outros proveitos de exploração — diversos inclui 76 637 euros e 87 799 euros de reembolso de despesas, respectivamente.

40 — Encargos de passivos subordinados:

Em 2005 e 2004, os encargos (juros) com o passivo subordinado, registados na rubrica de juros e custos equiparados, foram de 51 312 euros e 51 826 euros, respectivamente.

41 — Imposto sobre o rendimento:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama.

Nos termos da legislação actualmente em vigor, aos lucros fiscais apurados para o exercício de 2004, ascenderam a 771 446 euros.

A diferença apurada entre o lucro contabilístico de 2005 e o respectivo lucro fiscal resulta essencialmente da sujeição a tributação das provisões para riscos gerais de crédito criadas no exercício.

O encargo com o IRC em 31 de Dezembro de 2005, 2004 e 2003 foi de 216 398 euros, 178 506 euros e 210 871 euros, respectiva-

mente. Os encargos relativos a 2004 e 2003 foram integralmente pagos.

Não há situações de valor significativo que justifiquem a contabilização de impostos diferidos passivos.

42 — Proporção dos impostos sobre lucros sobre os resultados correntes e os resultados extraordinários:

A proporção dos impostos sobre lucros sobre os resultados correntes e sobre os resultados extraordinários foi a seguinte:

	(Em percentagem)	
	2005	2004
Proporção do IRC nos resultados correntes	98	98
Proporção do IRC nos resultados extraordinários	2	2
	100	100

43 — Consolidação de contas:

As contas da sociedade são consolidadas nas contas da Eurofactor, S. A. As contas da Eurofactor, S. A., podem ser obtidas directamente na sua sede, 1-3 rue du Passeur de Boulogne, CS 91000-92861 Issy-les-Moulineaux Cedex 9, Paris (France).

49 — Complemento de pensões de reforma:

Foi elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o estudo actuarial relativo às responsabilidades por pensões de reforma afectas ao Plano de Reformas de Benefício Definido, segundo o qual, cada participante ao atingir a idade normal de reforma, ao serviço da sociedade, deverá ter disponível um capital igual a 14 vezes o salário mensal auferido nessa mesma data. Pelo menos dois terços deste montante deve ser pago sob a forma de prestação pecuniária mensal vitalícia, podendo a diferença ser paga sob a forma de capital. Neste contexto, a contribuição a efectuar pela sociedade relativa ao exercício de 2005 cifra-se em 16 025 euros (2004: 16 025 euros). Desde 2000, existe um reformado.

Os pressupostos actuariais utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões de reforma, reportado a 31 de Dezembro, são como segue:

	2005	2004
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa prevista de evolução salarial (percentagem)	2,0	2,0
Taxa prevista de rendimento (percentagem)	4,0	4,0
Responsabilidades totais (euros)	326 596	261 803
Responsabilidades por serviços passados (projectadas) (euros)	87 374	54 746

O valor do saldo da conta de poupança, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é de 61 422 euros e 59 060 euros, respectivamente. Nessas mesmas datas, a percentagem de cobertura das responsabilidades por serviços passados pelo saldo da conta de poupança era de 70% e 108%, respectivamente.

50 — Participações financeiras:

V. nota n.º 10.

O Conselho de Administração: *Jean François Phan Van Phi*, presidente — *Bernard Chantrelle* — *Jean Pierre Raoul* — *Marc Carlos* — *Philippe Zamaron*. — O Director Financeiro, *Joaquim Machado*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 118 429 milhares de euros e um total de capital próprio de 6693 milhares de euros), incluindo um resultado líquido de 471 milhares de euros), a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos e outras disposições do Plano de Contas para o Sistema Bancário (instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal) e demais instruções do Banco de Portugal relacionadas especificamente com a actividade das sociedades de *factoring*.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangue também a verificação da concordância de informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos e outras disposições do Plano de Contas para o Sistema Bancário (instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal) e demais instruções do Banco de Portugal relacionadas especificamente com a actividade das sociedades de *factoring*.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório do conselho de administração e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

2 — No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados e o correspondente anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e dos serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório do conselho de administração;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao conselho de administração e a todos os colaboradores da sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006. — O Fiscal Único, PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Acta da assembleia geral

Para os devidos efeitos, avisam-se os accionistas da sociedade Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., que a mesma reuniu em assembleia geral realizada aos 14 dias do mês de Março de 2006, pelas 10 horas, o seguinte:

Reuniu na sede social sita na Avenida Duque de Ávila, 141, 3.º, direito, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade Eurofactor Portugal — Sociedade de Factoring, S. A., pessoa colectiva n.º 502733209, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3284, com o capital social, integralmente subscrito e realizado, de 5 500 000 euros, representado por 1 100 000 acções nominativas com o valor nominal de 5 euros cada uma.

Encontravam-se presentes ou representados os accionistas titulares da totalidade do capital social, conforme lista de presenças que fica anexa à presente acta.

Encontravam-se igualmente presentes ou representados os seguintes membros do conselho de administração: *Jean François Michel Phan Van Phi* (presidente), *Bernard Chantrelle* (vogal), *Jean Pierre Raoul* (vogal), *Marc Yves Carlos* (vogal) e *Philippe André Lucien Zamarron* (vogal).

O presidente da assembleia geral encontrava-se ausente, tendo, no entanto, justificado a sua ausência.

Foi deliberado pelos accionistas presentes e representados que a reunião deveria constituir-se em assembleia geral, conforme previsto e disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, para deliberar sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos a seguir mencionada:

- 1) Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e demais documentos de prestações de contas relativos ao exercício de 2005;
- 2) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

A assembleia geral foi presidida por *Jean François Michel Phan Van Phi*, já que representava a accionista maioritária e secretariada pelo Dr. *António Severino Martins Ferreira Anastácio*, secretário da mesa da assembleia geral.

Declarada aberta a sessão passou-se, de seguida, à discussão do ponto I constante da ordem de trabalhos, tendo sido dada a palavra ao presidente do conselho de administração, *Jean François Michel Phan Van Phi*.

O presidente do conselho de administração referiu, então, que, em cumprimento do disposto nos artigos 288.º e 289.º do Código das Sociedades Comerciais, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do fiscal único, estiveram à disposição dos senhores accionistas na sede da sociedade, para consulta dos mesmos.

De seguida, *Jean François Michel Phan Van Phi* efectuou uma breve exposição acerca da gestão e da actividade da sociedade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, tendo feito uma referência sumária ao conteúdo do relatório de gestão e mencionado alguns objectivos estratégicos para o exercício de 2005. *Jean François Michel Phan Van Phi* terminou a exposição propondo a aprovação do balanço e das contas, bem como do relatório de gestão, elaborados pelo conselho de administração, nos termos do parecer preparado pelo fiscal único.

Submetidos à votação, o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2005, foram os mesmos aprovados, por unanimidade, pelos accionistas presentes ou representados.

Entrando-se no ponto 2 da ordem de trabalhos, *Jean François Michel Phan Van Phi* procedeu à leitura da proposta de aplicação de resultados, nos termos da qual o resultado líquido positivo apurado no exercício findo a 31 de Dezembro de 2005, no montante de 471 279,51 euros, teria o seguinte destino:

Reserva legal — 47 130,00 euros;
Reserva especial — 23 570,00 euros;
Resultados transitados — 400 579,51 euros.

Não havendo lugar a qualquer discussão sobre este assunto, foi aprovada, por unanimidade, pelos accionistas presentes ou representados, a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração, nos termos anteriormente mencionados.

Passou-se de seguida à discussão e votação do ponto 3 da ordem de trabalhos.

O desempenho do conselho de administração e do fiscal único, sujeito à apreciação da assembleia, foi considerado positivo, pelos accionistas presentes ou representados, tendo sido aprovado, por unanimidade, um voto de confiança a todos os membros dos órgãos de administração e ao fiscal único.

Não existindo mais considerações a fazer, por qualquer accionista, sobre qualquer ponto da ordem de trabalhos e não havendo, deste modo, nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Mesa da Assembleia Geral: *Jean François Michel Phan Van Phi*, presidente — *António Severino Martins Ferreira Anastácio*, secretário.
3000210860

NAVEGATOR — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S. A.

Sede social: Rua Castilho, 20, 1250-069 Lisboa.
Capital social: 7 500 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 505849240.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 606.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

1 — Constituição e objecto social

A Navigator — SGFTC, S. A., é uma sociedade financeira que iniciou a sua actividade em 2 de Dezembro 2002, e cujo âmbito consiste na gestão de operações de titularização de créditos, nos termos da legislação aplicável.

2 — Actividade da sociedade

Durante o exercício de 2005, a actividade da sociedade continuou a reflectir a liderança do grupo Deutsche Bank no mercado português de titularização de créditos. Aos 14 fundos de titularização de crédito sob gestão, em 31 de Dezembro de 2004, juntou-se, no ano de 2005, mais um fundo, Hipototta n.º 4 Fundo, perfazendo o total de activos sob gestão, no fim do exercício, o montante de 11 404 830 930,79 euros.

O fundo Hipototta n.º 4 foi constituído como um fundo de património fixo a 9 de Dezembro de 2005, por um prazo de 43 anos, tendo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deliberado sobre a sua autorização a 7 de Dezembro de 2005.

O fundo constitui uma compra, por um prazo de 43 anos, de um portfólio de empréstimos hipotecários originado pelo Banco Santander Totta, S. A., e a respectiva emissão de unidades de titularização designadas por Hipototta 4 por um valor global de 2 800 000 000,00 euros.

A emissão foi objecto de colocação e subscrição particular junto do Hipototta n.º 4 PLC, entidade de nacionalidade irlandesa.

3 — Fundos sob gestão

Em Dezembro de 2005, são os seguintes os fundos sob gestão:

Designação	Data de constituição
Sofinloc n.º 1 Fundo	2-12-2002
Lusitano Mortgages n.º 1 Fundo	16-12-2002
Atlantes Finance n.º 2 Fundo	10-5-2002
Bmore Finance n.º 3 Fundo	17-5-2002
Navigator Mortgage Finance n.º 1 Fundo	12-6-2002
Atlantes Mortgage n.º 1 Fundo	13-2-2003
Galp Investment Fundo	15-7-2003